



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
RESOLUÇÃO Nº 15.992

(9/9/2019)

Designa Juíza de Direito para exercer a Jurisdição na 14ª Zona Eleitoral, com sede em Porto Calvo, por 1 (um) biênio.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 32, parágrafo único, da Lei nº 4.737/65 (Código Eleitoral),

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI n 0006711-53.2019.6.02.8000, instaurado por condução da Secretaria de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 1752, de 06 de junho de 2019, do Tribunal de Justiça de Alagoas, promoveu a magistrada Dra. Lívia Maria Mattos Melo Lima, para a titularidade da 1ª Vara da Comarca de Porto Calvo;

CONSIDERANDO os dispositivos do art. 1º, da Resolução TRE/AL nº 15.679/2016, e do art. 1º, da Resolução TSE nº 21.009/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. Lívia Maria Mattos Melo Lima para exercer a titularidade da 14ª Zona Eleitoral, em Porto Calvo, por 1 (um) biênio.

Art. 2º O cômputo do biênio a que se refere o artigo 1º desta Resolução é calculado a partir da data em que se dá o efetivo exercício das funções eleitorais pelo magistrado designado, a qual deverá ser comunicada à Presidência deste Tribunal para que se efetive a promoção dos competentes registros e demais providências que se exigirem.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió, aos 9 dias do mês de setembro do ano de 2019.

Des. PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO

Presidente

Des. OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Des. Eleitoral JOSÉ DONATO DE ARAÚJO NETO

Des. Eleitoral ORLANDO ROCHA FILHO

Des. Eleitoral PAULO ZACARIAS DA SILVA

Des. HERMANN DE ALMEIDA MELO

Des. Eleitoral EDUARDO ANTONIO DE CAMPOS LOPES

Dr. ANTONIO HENRIQUE DE AMORIM CADETE

Procurador Regional Eleitoral Substituto